



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Serra

EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMADA INTERNA - DIREN Nº 29/2023

CRENCIAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO IFES PORTAS ABERTAS

A Diretoria de Ensino (Diren) do campus Serra do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso das suas atribuições, torna público o presente Edital de Chamada Interna, que orienta a inscrição de discentes para o Credenciamento que visa a composição da Equipe do Projeto Ifes Portas Abertas.

1. DO OBJETIVO

1.1. Credenciar estudantes de cursos regulares do Campus Serra para compor a Equipe do Projeto Ifes Portas Abertas.

2. DOS CONCEITOS

2.1. Projeto Ifes Portas Abertas: Trata-se de um projeto de extensão no qual o Campus Serra recebe estudantes do **8º e 9º ano do ensino fundamental de escolas públicas e privadas** para realizarem visitas, previamente agendadas, com intuito de conhecer as dependências do Campus Serra, os cursos ofertados e as possibilidades de ingressos para novos estudantes.

2.2. Estudante de cursos regulares: Estudante com matrícula ativa em qualquer dos cursos institucionais do Campus Serra do Ifes: técnico integrado, concomitante, subsequente, graduação ou pós-graduação.

3. DA SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

3.1. A solicitação de credenciamento deverá ser realizada mediante preenchimento do formulário eletrônico, dentro do prazo previsto cronograma (ANEXO I), disponível em: <https://forms.gle/ijGC1P8Ahrk9Me5d8>

3.2. Os estudantes devem anexar comprovante de matrícula;

3.3. Será publicada lista de pessoas com inscrições deferidas e indeferidas, contra a qual cabe recurso conforme cronograma constante no ANEXO I;

4. DA ATUAÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO IFES PORTAS ABERTAS

4.1. O participante com inscrição deferida neste processo, deverá participar da capacitação na modalidade presencial, com 02 (duas) horas de duração a ser desenvolvida pela DIREN com apoio dos servidores envolvidos no Projeto Ifes Portas abertas, conforme data constante no cronograma - ANEXO I, e de acordo com chamada publicada juntamente com o resultado final de credenciados;

4.2. Não haverá concessão de adicional de remuneração ou bolsa para a realização de atividades junto à Equipe do Projeto Ifes Portas abertas;

4.3. A alocação de carga horária de trabalho para participação nesta equipe será pontual, de acordo com os agendamentos efetuados e a disponibilidade do estudante, conforme previsão do Anexo I;

4.4. As atividades da Equipe do Projeto Ifes Portas abertas ocorrerão sob a orientação do coordenador do Projeto de extensão;

4.5. Os participantes na Equipe do Projeto Ifes Portas abertas serão certificados, ao final do projeto, por sua atuação de acordo com a carga horária de sua participação nas atividades do projeto;

4.6. Ao ingressar na Equipe do Projeto Ifes Portas abertas, o participante se compromete a:

6.a) realizar o treinamento;

6.b) agir de forma ética no desenvolvimento de suas atividades;

6.c) atender às datas previamente acordadas;

6.d) estar disponível antecipadamente à chegada do grupo externo visitante;

6.e) estar, preferencialmente, vestindo camisa com a marca do Ifes, caso o participante não possua a camisa, será fornecida pela instituição;

6.f) compatibilizar as atividades da Equipe do Projeto Ifes Portas abertas e suas outras atividades acadêmicas no Ifes;

6.g) comunicar à Coordenação do Projeto quando estiver de férias, ou afastado, ou qualquer impedimento que o impeça de atuar no projeto;

4.7. O participante da Equipe do Projeto Ifes Portas abertas poderá recusar-se a participar no momento da consulta da disponibilidade e montagem da planilha de planejamento das visitas;

4.8. Caso o participante da Equipe do Projeto Ifes Portas abertas tenha algum impedimento para a data previamente agendada e acordada, deverá enviar justificativa por escrito, para o e-mail dte.sr@ifes.edu.br, com antecedência mínima de 1(uma) semana antes da visita, para que se possa reordenar a Equipe;

4.8.1. São hipóteses de justificativa:

- a) férias;
- b) demandas justificadas de trabalho;
- c) por motivos de licença para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família
- d) demais licenças e afastamentos;

5. DO DESCREDENCIAMENTO

5.1. Será descredenciado compulsoriamente, o participante que:

- 1.a) deixar de participar do treinamento;
- 1.b) apresentar atrasos reiterados no recebimento das escolas;

5.2. O estudante ou profissional credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso por escrito para o e-mail dte.sr@ifes.edu.br ou diretamente ao coordenador do projeto.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O cronograma está disponível no Anexo I, contendo período de inscrições, resultados e datas dos treinamentos;

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Dúvidas referentes à presente chamada deverão ser enviadas para o e-mail: dte.sr@ifes.edu.br.

7.2. O resultado deste processo de credenciamento será divulgado no site institucional, conforme cronograma contido no Anexo I;

7.3. O presente Edital regula-se pelos preceitos de direito público inseridos no caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

7.4. Os casos omissos neste Instrumento ficarão a encargo da Diretoria de Ensino do Campus Serra.

Serra, 14 de agosto de
2023

ANEXO I - CRONOGRAMA

EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMADA INTERNA - DIREN Nº 29/2023

CRENCIAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO IFES PORTAS ABERTAS

CRONOGRAMA		
Período de Inscrições	14 a 17/08/2023	https://forms.gle/ijGC1P8Ahrk9Me5d8
Publicação Resultado	18/08/2023	Notícias IFES
Recurso	18/08/2023	Anexo II: e-mail para dte.ser@ifes.edu.br
Capacitação	21/08/2023	Local a definir
Início das visitas	22/08/2023	Grupo matutino: 9h às 11h Grupo vespertino: 13h30min às 15h Miniauditório

ANEXO II

EDITAL SIMPLIFICADO DE CHAMADA INTERNA - DIREN Nº 29/2023

CRENCIAMENTO PARA COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO IFES PORTAS ABERTAS

RECURSO